



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 014/2023

Súmula: Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas Municipais, no âmbito do Poder Legislativo, nas datas dos jogos da seleção Brasileira Feminina na Copa do Mundo FIFA 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 063/2023 do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições Públicas Municipais, no âmbito do Poder Executivo, na data dos Jogos da Seleção Brasileira Feminina na copa do Mundo FIFA 2023, serão os seguintes;

Para os jogos com início às 07h, o expediente será das 13h às 17h;

Para os jogos com início às 08h, o expediente será das 13h às 17h;

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos nos incisos I, II, serão revistos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente Da Câmara Municipal





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 71

Protocolo Data: 21/07/2023

Documento Nº: 14/2023

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 11:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

GZNA-9NNHF-5I91G-KN1NW-029X4

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 28/05/2024 16:42
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica